

EDITAL Nº 90/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS DE BANCA EXAMINADORA PARA PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 55/2024 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

A presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital nº. 55/2024, instituído pela Portaria IFSP nº 2.918, de 16 de maio de 2024, faz saber que, no período de 18 de outubro a 24 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de servidores do quadro permanente do IFSP para atuarem como membros de banca examinadoras para as provas de desempenho didático do concurso público Edital nº. 55/2024, de 09/07/2024, publicado no D.O.U. de 10/07/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar servidores ativos, docentes ou técnico administrativos, do quadro permanente do IFSP, para composição da banca examinadora da prova de desempenho didático referente todas as áreas de atuação previstas no Edital nº. 55/2024.

1.2 No processo seletivo, a Comissão Organizadora do Concurso fará a análise de documentos dos inscritos e a seleção de servidores, tendo como objetivo classificá-los, conforme critérios e pontuação estabelecida neste edital.

1.3 Os servidores classificados serão convocados conforme demanda do IFSP, a qualquer tempo, durante o período de vigência estabelecido neste edital, obedecendo a lista de classificação. A recusa de interesse por parte do candidato, bem como ausência de manifestação e o não cumprimento dos prazos implicará a convocação imediata do próximo classificado.

1.4 O não atendimento às disposições deste edital, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso, implicará na imediata substituição do servidor convocado pelo próximo servidor classificado.

1.5 Os servidores classificados irão receber orientações necessárias da Comissão Organizadora do Concurso para a execução das atividades a serem desenvolvidas.

1.6 A inscrição do(a) servidor(a) neste processo seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital nº. 55/2024 do IFSP, disponível no sítio eletrônico concursopublico.ifsp.edu.br.

1.7 A banca examinadora da segunda fase do concurso público será composta por três membros: dois membros selecionados por este edital, sendo um específico da área do concurso e um da área pedagógica, e um terceiro membro, que será o coordenador da área (na ausência do coordenador da área, será convidado um novo membro pela Comissão Central do Concurso Público).

1.8 A presidência da banca será exercida pelo coordenador da área ou membro convidado. Se este estiver impossibilitado de assumir a função, deverá indicar um substituto. Na falta dessa indicação, caberá à comissão organizadora do concurso designar o presidente da banca.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de outubro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos de 24 de outubro de 2024, podendo ser prorrogadas pela Comissão do Concurso. E serão realizadas por meio de [formulário próprio](https://forms.gle/n79u5QS8BhGFxssTA): <https://forms.gle/n79u5QS8BhGFxssTA> e instruções divulgadas em notícias de servidores, no sítio eletrônico: www.ifsp.edu.br.

2.2 O servidor deverá:

2.2.1 Preencher seus dados pessoais e demais informações solicitadas no formulário de inscrição disponível no sítio eletrônico;

2.2.2 Indicar no formulário de inscrição qualquer área temática do seu interesse, conforme Anexo I.

2.2.3 Fazer upload, impreterivelmente no momento da inscrição, do comprovante de formação, conforme requisitos da área temática (Anexo I).

2.3 O documento indicado no subitem 2.2.3 deve ser anexado em um único arquivo em formato pdf (nome_sobrenomedocandidato.pdf) com o tamanho de até 10MB.

2.4 O candidato que apresentar documentação com inexatidão ou irregularidade nas informações, ainda que os desvios sejam constatados

após o recebimento das inscrições, será definitivamente desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das implicações disciplinares.

2.5 O IFSP não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros motivos alheios ao IFSP que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 As inscrições que não atenderem às instruções do presente edital não serão homologadas.

2.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e envio dos documentos necessários.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1 As bancas deverão assistir e pontuar a prova de desempenho didático dos(as) candidatos(as) e responder aos recursos impetrados por estes(as) após a divulgação dos resultados.

3.2 As bancas deverão avaliar os candidatos de acordo com o subitem 12.9.19 do Edital nº. 55/2024.

3.3 As provas de desempenho didático serão realizadas nas prováveis datas de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

3.4 As provas de desempenho didático ocorrerão nos campi São Paulo e São Carlos. No campus São Carlos, serão realizadas apenas as provas da área "Práticas em Manutenção de Aeronaves: Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos".

3.5 Os membros de banca receberão da Comissão de Concurso uma avaliação das atividades executadas no processo, junto com uma declaração de participação.

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS, DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR E DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

4.1 São requisitos para se candidatar como membro de banca:

- a) Ser servidor ativo do quadro permanente do IFSP;
- b) Não estar afastado, aposentado ou gozando qualquer tipo de licença no ato da inscrição e até a homologação do referido concurso público;
- c) Ter disponibilidade para participar virtual ou presencialmente de reuniões com a Comissão do Concurso Público, em datas a serem definidas posteriormente;
- d) Comprovar formação de acordo com os requisitos da área temática, conforme Anexo I;
- e) Participar e ser aprovado no treinamento para membros de banca examinadora, em datas e locais a serem definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.2 Os servidores inscritos para as funções não poderão:

- a) Possuir cônjuge/companheiro, bem como parente ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, como candidato inscrito do Edital nº 55/2024, em cargo correspondente à área temática a qual pretende atuar neste edital;
- b) Ser sócio em atividade profissional de candidato inscrito no Edital nº. 55/2024 em cargo correspondente à área temática a qual pretende atuar neste edital;
- c) Ter amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros de candidato inscrito no concurso do Edital nº. 55/2024 em cargo correspondente à área temática a qual pretende atuar neste edital;
- d) Ser orientador, coorientador em cursos de graduação e/ou pós-graduação realizados por candidato inscrito no concurso do Edital nº. 55/2024;
- e) Ser integrante de grupo ou projeto de pesquisa no qual tenha interagido, nos últimos 3 (três) anos, com candidato inscrito no concurso do Edital nº. 55/2024 do IFSP.

4.3 Caso seja identificado a qualquer momento o não cumprimento de quaisquer dos itens descritos no subitem 4.2, o servidor será excluído do processo perdendo direito aos vencimentos referentes a esta função.

4.4 São critérios para pontuação:

- a) Tempo de efetivo exercício no IFSP;
- b) Pós-graduação na área para a qual se inscreveu, conforme tabela constante no Anexo I;
- c) Estar em efetivo exercício em uma das unidades que possui vaga na área para a qual o servidor se inscreveu.

4.5 Será considerada a pontuação constante na tabela abaixo:

Tabela 1: Critérios de pontuação

Critérios	Especificação	Pontuação máxima
Tempo de efetivo exercício no IFSP	1 (um) ponto por cada ano completo de exercício.	10
Pós-graduação na área para a qual se inscreveu, conforme tabela constante no Anexo I	20 (vinte) pontos - Especialização; 30 (trinta) pontos – Mestrado; 40 (quarenta) pontos – Doutorado.	40
Campus de exercício	Estar em efetivo exercício em uma das unidades que possui vaga na área para a qual o servidor se inscreveu.	10
Pontuação máxima		60

4.5.1 No critério “Pós-graduação”, será computada a pontuação da titulação de maior nível acadêmico apresentada (não cumulativo).

4.6 Todas as informações prestadas, que se refiram à pontuação, deverão ser devidamente comprovadas, conforme subitens do 2.2, mediante apresentação de cópias digitalizadas de certificados, diplomas, declarações e afins, expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

4.7 A não comprovação implicará na anulação dos pontos para a classificação, sendo contabilizados somente aqueles que atenderem ao disposto no item 4.6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os servidores serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que cada função possuirá uma lista de classificação por área temática.

5.2 Serão critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Candidato com maior pontuação em Pós-graduação;
- b) Candidato com maior tempo de efetivo exercício no IFSP;
- c) Candidato com maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser impetrados somente em ocorrência de **vícios ou erros formais** na condução desse processo.

6.2 O período de interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar dos candidatos selecionados.

6.3 Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço concursodocente@ifsp.edu.br com o assunto “Recurso: banca examinadora”.

6.4 A Comissão Organizadora do Concurso Público será responsável pela apreciação e julgamento dos recursos.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico, conforme item 11.

8. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTAÇÃO

8.1 A convocação dos aprovados será feita por e-mail, no endereço de e-mail cadastrado pelo servidor no ato da inscrição. O não atendimento à convocação, em 2 (dois) dias úteis, será considerado como desistência do candidato.

8.2 O servidor poderá ser convocado para atuar como membro de banca examinadora, de acordo com a(s) função(ões) selecionada(s) no formulário de inscrição, da necessidade do IFSP e conforme determinação da Comissão Organizadora do Concurso.

8.3 Todos os selecionados deverão assinar e entregar a Declaração de Responsabilidade, Confidencialidade e Compromisso, a ser enviado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

8.3.1 Caso haja prejuízo da jornada normal de trabalho, é responsabilidade do servidor apresentar declaração da chefia imediata com autorização para a participação nas atividades descritas neste edital.

8.3.2 No ato da assinatura, o servidor selecionado declara estar ciente e concordar com as diretrizes estabelecidas neste edital, bem como sobre a forma de remuneração, cronograma e metodologia de trabalho.

8.3.3 A recusa por parte do servidor em assinar ou apresentar os documentos necessários implicará a sua exclusão do certame.

9. DA GRATIFICAÇÃO

9.1 A gratificação devida aos servidores membros de banca examinadora se enquadra na atuação disposta no inciso II do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.

9.2 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (GECC), conforme alínea "a", inciso III do § 1º do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.

9.2.1 Os valores devidos ao servidor serão pagos de acordo com a Resolução Normativa IFSP nº 25/2024, de 9 de abril de 2024.

9.2.1.1 As atividades a serem exercidas estão enquadradas no item "Banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidato", constante no anexo I da referida Resolução Normativa, e serão remuneradas conforme abaixo:

Atividade	Descrição da Atividade	% máx aplicável	Valor por banca realizada:
Prova prática	Participar de banca examinadora	0,40	R\$ 119,16

9.3 A liberação do pagamento estará condicionada à execução das atividades devidamente realizadas pelos servidores, de acordo com este edital, conforme cronograma e metodologia de trabalho a ser estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

9.3.1 O servidor não deverá estar afastado, aposentado ou gozando qualquer tipo de licença, no período de processamento na plataforma de pagamento da GECC.

9.4 Não serão pagas as bancas não realizadas em função de ausência dos candidatos.

9.5 O servidor não poderá receber mais que 120 horas de GECC no ano, exceto nos casos previstos no inciso II do § 1º no Art. 76-A da Lei 8.112 de 11/12/1990.

9.5.1 O servidor deve controlar para que as horas não exceda as 120 horas de GECC no ano, ficando ele responsável em controlar e comunicar à comissão que analisará sua situação, podendo o candidato ser desclassificado caso esta comissão assim julgar.

10. DOS HORÁRIOS DE ATUAÇÃO

10.1 O servidor deverá desenvolver as atividades preferencialmente fora do horário de trabalho.

10.2 Caso haja a necessidade de desempenhar estas atividades durante a jornada de trabalho, o servidor selecionado deverá apresentar documento de autorização da chefia imediata à Comissão Organizadora do Concurso Público, quando da assinatura de documentação, conforme descrito neste edital.

10.3 O servidor que realizar atividade, durante a jornada de trabalho deverá observar a autorização e compensação, considerando o art. 12, da Resolução Normativa IFSP nº 25/2024, de 9 de abril de 2024.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Programação para inscrições:

Evento	Data
Inscrições	18/10 à 24/10/2024
Resultado preliminar	28/10/2024
Interposição de Recursos	29 e 30/10/2024
Resultado final	31/10/2024
Início da convocação dos membros da banca	A partir de 01/11/2024
Treinamento de membro de banca	A ser definida pela Comissão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edita

não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 As dúvidas decorrentes deste edital poderão ser elucidadas pelo e-mail concursodocente@ifsp.edu.br.

12.3 É de responsabilidade do servidor manter o sigilo absoluto sobre as informações relativas às provas do Concurso Público, caso contrário, estará sujeito às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

12.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.6 Poderão ser chamados, a qualquer tempo, os servidores que atuarem como membros de banca examinadora para responderem pelos seus atos e/ou omissões.

12.7 No caso de não haver servidor classificado ou surgir a necessidade de mais servidores em alguma área temática, a Comissão Organizadora do Concurso poderá convidar para atuar como membros de banca examinadora os servidores da Administração Pública Federal, desde que possuam formação em área afim.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Anexo I: Áreas Temáticas e Requisitos

Área Temática	Requisito para candidatura (Formação Exigida)
Área pedagógica	Formação superior em Pedagogia. Na ausência de profissionais com tal formação, serão considerados servidores com licenciatura em qualquer área do conhecimento.
Arquitetura	Bacharelado em Arquitetura
Artes	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas, Cinema e Dança.
Biotecnologia	Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação Ciências Biológicas ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos.
Construção Civil	Bacharelado em Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios ou Tecnologia em Construção Civil - modalidade Edifícios ou Tecnologia em Controle de Obras
Controle e Automação	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Controle e Automação ou Tecnologia em Eletrônica ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Mecatrônica.
Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade Eletrotécnica ou Tecnologia em Eletrônica ou Tecnologia em Eletroeletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia de Sistemas Elétricos ou Tecnologia em Energias Renováveis ou Engenharia de Telecomunicações
Eletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade Eletrotécnica ou Tecnologia em Eletrônica ou Tecnologia em Eletroeletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia de Sistemas Elétricos
Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção

Gastronomia	Bacharelado em Gastronomia ou Tecnologia em Gastronomia
Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Rede de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Defesa Cibernética ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Jogos Digitais ou Tecnologia em Segurança da Informação ou Tecnologia em Sistemas Embarcados ou Tecnologia em Sistemas para Internet.
Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia Mecânica ou Tecnologia Mecânica – Projetos ou Tecnologia Mecânica - Processos de Fabricação ou Tecnologia em Mecânica de Precisão.
Português/Inglês	Licenciatura em Letras Português e Inglês
Português/Libras	Licenciatura em Letras - Português/Libras ou Licenciatura em Letras- Português (podendo ser combinada com qualquer língua estrangeira) acrescido de Licenciatura em Letras – Libras (também podendo ser combinada com outra formação)
Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.
Práticas em Manutenção de Aeronaves: Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos	Nível superior em qualquer área. Para qualquer formação, é necessário o Certificado de Habilitação Técnica (CHT), emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nas três modalidades: Células, Grupo Motopropulsor e Aviônicos.
Química	Licenciatura em Química
Química Industrial	Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Engenharia Química
Turismo e Hospitalidade	Bacharelado em Turismo ou Tecnologia em Gestão de Turismo

Assinado eletronicamente pela Presidente
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP nº. 2.918, de 16 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elide Gomes Pereti Cremonesi, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DADP-DGP**, em 17/10/2024 13:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826742

Código de Autenticação: 71b28b1aec

